



CONVOCATÓRIA 3/2016

ASSEMBLEIA GERAL
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ
7 de Maio de 2016

Assembleia Eleitoral

Convocatória

apoios Institucionais



Membro



Nos termos da alínea *a*) do número 3 do artigo 23.º dos Estatutos desta Federação, convoco a Assembleia Geral / Assembleia Eleitoral para uma reunião a realizar no próximo dia 7 de Maio de 2016, pelas 15h00, na sala Império do Hotel AS Lisboa, sito na Avenida Almirante Reis, 188, Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Eleição do Presidente, da Direcção e dos Conselhos Fiscal, de Disciplina, de Justiça e de Arbitragem da Federação Portuguesa de Xadrez

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se, à hora marcada para a reunião, não estiverem presentes mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

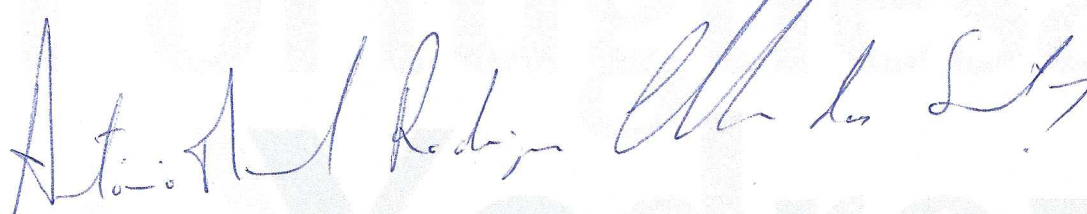
Para efeito do disposto no número 2 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, designo as 22h00 do dia 27 de Abril de 2016 como termo do prazo em que os interessados podem apresentar a sua candidatura, marcando a reunião prevista no artigo 18.º do mesmo Regulamento para o dia 5 de Maio de 2016, pelas 21h00, na Sala da Secção de Clube do Clube dos Galitos (Praça Dr. Joaquim Melo Freitas, nº3, Piso 4 Aveiro).

Marca-se ainda uma segunda reunião com os mesmos fins da reunião prevista no artigo 18º do Regulamento Eleitoral para o dia 7 de Maio de 2016 às 14h00 no local da Assembleia Eleitoral (sala Alameda do Hotel AS Lisboa). Informa-se os delegados que presença nas reuniões marcadas na sequência do artigo 18º do Regulamento é facultativa.

As listas candidatas devem instruir a sua candidatura com a identificação ordenada dos elementos que as integram, a indicação do elemento que integrará a mesa eleitoral, bem como os contactos deste e do cabeça de lista, as candidaturas devem ser acompanhadas dos elementos que atestem a elegibilidade de cada um dos candidatos e dos termos de aceitação de cada elemento. Sem o prejuízo de enviar outros documentos, cada candidatura deverá entregar os documentos em anexo, e divulgados no *site* da FPX, devidamente preenchidos. As candidaturas devem ser enviadas para fpx@fpx.pt e para mag@fpx.pt, endereços que também devem ser utilizados para solicitar qualquer esclarecimento.

Lisboa, 14 de Abril de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos)



ELEIÇÕES ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2016-2020

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

7 de maio de 2016

Documento de Candidatura de Lista

Eu, _____, abaixo assinado, com a identificação civil (BI/Cartão de Cidadão) nº _____, na qualidade de mandatário, venho por este meio apresentar a constituição de lista para eleição da/do _____ 1, para o quadriénio de 2016-2020.

Nº	Nome completo	Nº FPX	Id. Civil	Telefone	Endereço eletrónico
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

2

_____/_____/____/____

_____ 3

e-mai:
telemóvel:

1. Indicar órgão social a que se apresenta lista (Direção, Conselho Fiscal, Conselho Disciplina, Conselho de Justiça e Conselho de Arbitragem)
2. Preencher apenas linhas necessárias para a constituição do órgão
3. Assinar em conformidade com o documento de identificação referido e enviar documento de identificação referido



ELEIÇÕES ÓRGÃOS SOCIAIS PARA O QUADRIÉNIO 2016-2020

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

7 de maio de 2016

Declaração de aceitação de candidato

Eu, _____, abaixo assinado, com a identificação civil (BI/Cartão de Cidadão) nº _____, nascido em _____/_____/_____, declaro aceitar pertencer à lista encabeçada por _____ 1 portador do identificação civil (BI/Cartão de Cidadão) nº _____ para a eleição do órgão social _____ 2, para o quadriénio de 2016-2020.

Mais, declaro por minha honra, a minha elegibilidade nos termos estatutários bem como a inexistência de qualquer incompatibilidade com o exercício dos cargos a que me proponho. Havendo acumulação de cargos incompatíveis nos termos estatutários, serão devidamente resolvidos a favor da candidatura apresentada.

_____, _____/_____/_____

_____ 3

e-mai:
telemóvel:

- _____
1. Indicar nome de quem encabeça a lista
 2. Indicar órgão social a que se candidata
 3. Assinar em conformidade com o documento de identificação referido e enviar documento de identificação referido

